



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ANANINDEUA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS
MESTRADO ACADÊMICO



EDITAL DE SELEÇÃO Nº1/2024
SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DE MESTRADO ACADÊMICO
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE
MATERIAIS

O Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM, da Universidade Federal do Pará, torna público o Edital nº01/2024 para o preenchimento de **16 (dezesesseis)** vagas, no seu curso de mestrado acadêmico, todas para ingresso no 1º semestre de 2025, sendo que **10 (dez)** vagas destinadas a ampla concorrência e **6 (seis)** vagas destinadas a candidatos da área biomédica. Os candidatos devem estar cientes do Regimento do PPGCEM sobre questões específicas do funcionamento do curso (Resolução nº 5341, de 19 de janeiro de 2021, disponível no seguinte endereço eletrônico:

https://drive.google.com/file/d/120oR3nH_tmYuKIKPMKWiKy5OnmkNvV0O/view.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1** O PPGCEM está vinculado ao *Campus* Universitário de Ananindeua e ao *Campus* Universitário de Abaetetuba.
- 1.2** O curso de mestrado acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais possui uma área de concentração denominada de “*Caracterização, Desenvolvimento e Aplicação de Materiais*” e duas linhas de pesquisa. São elas: **Linha 1: Tecnologia de Materiais** e **Linha 2: Materiais Nanoestruturados**.
- 1.3** O curso de mestrado destina-se, prioritariamente, à formação de recursos humanos para atuação na área de Ciência e Engenharia de Materiais, com duração de 24 (vinte e quatro) meses, de modo que a produção intelectual do aluno no curso tenha estreita relação com a área de concentração supracitada.
- 1.4** O corpo docente do PPGCEM é composto por 12 (doze) professores permanentes e 3 (três) colaboradores. O **Quadro 1** apresenta o corpo docente do programa.

Quadro 1: Corpo docente de permanentes e colaboradores por linha de pesquisa.

CORPO DOCENTE

Linha 1: Tecnologia de Materiais	Linha 2: Materiais Nanoestruturados
Prof. Dr. Alisson Clay Rios da Silva Permanente	Prof. Dr. Carlos Alberto Brito da Silva Júnior Permanente
Profª. Dra. Ana Áurea Barreto Maia Colaborador	Prof. Dr. Gabriel Adolfo Cabrera Pasca Colaborador
Profª Dra. Marcele Fonseca Passos Permanente	Prof. Dr. Marcos Allan Leite dos Reis Permanente
Prof. Dr. Laércio Gouvêa Gomes Colaborador	Prof. Dr. Newton Martins Barbosa Neto Permanente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ANANINDEUA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS
MESTRADO ACADÊMICO



Prof. Dra. Verônica Scarpini Candido Permanente	Prof. Dra. Rosa Elvira Correa Pabón Permanente
Prof. Dr. Sérgio Neves Monteiro Permanente	Prof. Dr. Waldeci Paraguassu Feio Permanente
Prof. Dr. Marcos Vinícius da Silva Paula Permanente	Prof. Dr. Francisco Ferreira de Sousa Permanente
Prof. Bruno Apolo Miranda Figueira Permanente	

1.5 Informações detalhadas sobre o PPGCEM podem ser consultadas nos sites <http://www.ppgcem.propesp.ufpa.br> e <https://www.propesp.ufpa.br>

2. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas **16 (dezesesseis)** vagas efetivas, para o curso de mestrado, vinculadas aos docentes do programa, distribuídas conforme o Quadro 2:

Quadro 2: Distribuição de vagas por docente.

Linha 1: Tecnologia de Materiais	Total de Vagas: 08
Prof. Dr. Alisson Clay Rios da Silva http://lattes.cnpq.br/7389345867032737	02
Prof. Dr. Marcos Vinicius da Silva Paula http://lattes.cnpq.br/7538211324097974	02
Prof. Dra. Marcele Fonseca Passos http://lattes.cnpq.br/0588450144351187	01
Prof. Dra. Verônica Scarpini Candido http://lattes.cnpq.br/8274665115727809	01
Prof. Dr. Sérgio Neves Monteiro http://lattes.cnpq.br/2962183322412029	01
Prof. Bruno Apolo Miranda Figueira http://lattes.cnpq.br/6852513231905237	01
Linha 2: Materiais Nanoestruturados	Total de Vagas: 08
Prof. Dr. Carlos Alberto Brito da Silva Júnior http://lattes.cnpq.br/5067093267673117	01
Prof. Dr. Marcos Allan Leite dos Reis http://lattes.cnpq.br/8252507933374637	02
Prof. Dr. Newton Martins Barbosa Neto http://lattes.cnpq.br/3177694073540758	01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ANANINDEUA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS
MESTRADO ACADÊMICO



Prof. Dr. Rosa Elvira Correa Pabón http://lattes.cnpq.br/1410157252579591	01
Prof. Dr. Waldeci Paraguassu Feio http://lattes.cnpq.br/3512689932467320	02
Prof. Dr. Francisco Ferreira de Sousa http://lattes.cnpq.br/1275187715540959	01

- 2.2 No caso de vagas não preenchidas para algum orientador, estas vagas poderão ser preenchidas por candidatos que se inscreveram para outro docente da mesma linha, observando a ordem de classificação geral da linha de pesquisa.
- 2.3 A seleção da opção de orientação deve ser feita pelo candidato de acordo com a linha de pesquisa pretendida, e com as áreas de atuação dos docentes, disponíveis nos seus respectivos currículos Lattes, cujo link está indicado no Quadro 2 do item 2.1.
- 2.4 A orientação deverá ser firmada via **Termo de Compromisso de Orientação (Anexo III)**, o qual deverá ser entregue no ato da inscrição juntamente com os documentos elencados no item 4.1.
- 2.5 O PPGCEM se reserva o direito de não preencher as vagas disponíveis neste Edital.
- 2.6 As atividades acadêmicas do curso poderão ser realizadas tanto nas dependências do Campus Ananindeua quanto do campus de Abaetetuba ou ainda no campus de Belém.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1 Serão realizadas exclusivamente via *online* pelo candidato, no sítio da UFPA (https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto), a partir de **15/12/2024** até **15/01/2025**.
- 3.2 O candidato deverá anexar a documentação elencada no **item 4.1** e suas **alíneas no ato da inscrição** via SIGAA em **um único arquivo no formato PDF** (*Portable Document Format*).
- 3.3 Não serão aceitas inscrições por outro meio que não seja o descrito no item 3.1
- 3.4 As informações e a documentação apresentada, no ato da inscrição, são de inteira e exclusiva responsabilidade do/a candidato/a, e não poderão ser alteradas ou complementadas, por qualquer motivo, após o encerramento das inscrições.
- 3.5 O PPGCEM não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição, via internet, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, principalmente, próximo ao horário de encerramento das inscrições, bem como por outros fatores, de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.6 Na falta de quaisquer documentos descritos no item 4.1, a inscrição do candidato não será homologada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ANANINDEUA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS
MESTRADO ACADÊMICO



4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Para efetivação da inscrição os seguintes documentos devem constar no arquivo em PDF na seguinte ordem:

4.1.1 **Formulário de inscrição preenchido e assinado (ANEXO I);**

4.1.2 **Documentos Pessoais:** Registro Geral (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Título de Eleitor, com comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, expedido pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE); Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para candidatos de sexo masculino);

4.1.3 **Comprovante de residência:** luz, telefone, água – apenas a folha de informação do endereço. Caso o comprovante não esteja no nome do candidato, anexar ao documento do proprietário, comprovante de que o candidato reside no local informado no formulário de inscrição (boletos bancários, declaração do proprietário etc.);

4.1.4 **Passaporte e visto de permanência no Brasil ou RNE:** somente para candidatos estrangeiros;

4.1.5 **Diploma de Graduação ou atestado de conclusão ou declaração de provável concluinte;**

4.1.6 **Histórico Escolar de Graduação:** com o valor do CRG (coeficiente geral de rendimento);

4.1.7 Comprovante de vínculo empregatício ou similar, caso o candidato tenha atividade remunerada

4.1.8 **Curriculum Lattes:** com o *link* do Currículo da Plataforma *Lattes* CNPq;

4.1.9 **Cópias dos certificados:** cópia dos documentos comprobatórios em sequência, como na **Tabela 01 e/ou** descritos no Currículo da Plataforma *Lattes*;

4.1.10 **Pré-projeto de Dissertação (ANEXO II):** O pré-projeto a ser apresentado deverá ser elaborado conforme os critérios a seguir: a. estar adequado a uma das linhas de pesquisa; b. conter no máximo 05 (cinco páginas) páginas numeradas, incluindo obrigatoriamente os itens: título, linha de pesquisa, resumo, palavras-chave, justificativa, objetivos, metodologia, resultados esperados e bibliografia; c. estar formatado em espaço 1,5; fonte Times New Roman, corpo 12; numeração de páginas superior direita; margens 2,5 cm.

4.1.11 **Termo de Compromisso de Orientação (ANEXO III);**

4.2 No caso de Curso de Graduação, cursado no exterior, o Diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil.

4.3 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ANANINDEUA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS
MESTRADO ACADÊMICO



5. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 As datas de realização do processo seletivo, bem como a divulgação dos resultados, são apresentadas no cronograma a seguir:

ATIVIDADE	DATA
Período de Inscrição	15/12/2024 a 15/01/2025
Divulgação das inscrições homologadas	22/01/2025
Período de Análise curricular e pré-projeto	23/01/2025 a 29/01/2025
Divulgação do resultado da Análise curricular e pré-projeto	03/02/2025
Aplicação da prova on-line	06/02/2025 Envio do link: 07:55 h Início: 8:00 h Término: 12:00 h
Divulgação do resultado da prova on-line	11/02/2025
Divulgação do resultado FINAL	13/02/2025
Matrícula	19/02/2025 a 26/02/2025

5.2 Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico www.ppgcem.propesp.ufpa.br.

5.3 Pedidos de reconsideração (recursos), devidamente instruídos de acordo com o Formulário de Recurso e Justificativa de Recurso (ANEXO IV), deverão ser encaminhados por via eletrônica (e-mail) para ppgcem@ufpa.br até **48 (quarenta e oito)** horas após cada divulgação: das inscrições homologadas; resultado da análise curricular/pré-projeto; e resultado da prova escrita.

5.4 Após a divulgação do resultado FINAL, a coordenação do PPGCEM orientará por e-mail os candidatos aprovados sobre os procedimentos para a matrícula, grade curricular e data da Aula Inaugural.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Participarão do processo de seleção somente os candidatos cuja inscrição for homologada.

6.2 A Comissão de seleção/Banca Examinadora, designada pelo colegiado do programa, é composta por docentes permanente do PPGCEM. Essa comissão será responsável por todo o processo seletivo, desde a divulgação do edital até a publicação do resultado final.

6.3 A configuração da Comissão do Processo Seletivo/Banca Examinadora fica assim constituída por:

1. Prof. Dr. Alisson Clay Rios da Silva - Membro Titular (Presidente);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ANANINDEUA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS
MESTRADO ACADÊMICO



2. Prof. Dr. Marcos Vinicius da Silva Paula - Membro Titular;
3. Profa. Dra. Marcelle Fonseca Passos - Membro Titular;
4. Prof. Dra. Verônica Scarpini Candido - Membro Suplente.

6.4 As etapas do Processo de Seleção ao curso de mestrado serão constituídas da seguinte forma:

1ª Etapa – Inscrições

2ª Etapa – Homologação das Inscrições (Eliminatória)

3ª Etapa – Análise curricular e pré-projeto (Eliminatória e Classificatória)

4ª Etapa – Prova on-line (Classificatória)

5ª Etapa – Resultado Final (Classificatória)

6ª Etapa – Matrícula

6.5 O candidato que não entregar a documentação completa, de acordo com o item 3.6, será eliminado do processo seletivo.

6.6 Candidatos que inscreverem pré-projetos similares ou que contenham plágio, parcialmente ou totalmente, serão eliminados do processo seletivo.

6.7 As análises, curricular e de pré-projeto do candidato, serão realizadas seguindo os critérios da **Tabela 01** de pontuação.

Tabela 01: Critérios de Pontuação

CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO		PESO	NOTA
Quanto ao Pré-Projeto de Dissertação			
A	Mérito, originalidade e relevância do projeto à linha de pesquisa e área de concentração do programa;	1,5	0 a 10
B	Adequação da metodologia e do cronograma para o alcance dos objetivos propostos;	1,5	0 a 10
C	Potencial do projeto para a produção científica e inovação: a) produção acadêmica: artigos, resumos, banners, relatórios, etc b) geração de Propriedade Intelectual;	0,5	0 a 10
D	Viabilidade do Projeto em função do cronograma	1,0	0 a 10
E	Potencial do projeto para atender demandas de segmentos da sociedade.	0,5	0 a 10
Quanto ao Currículo Lattes			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ANANINDEUA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS
MESTRADO ACADÊMICO



1	Titulação acadêmica: a) Curso de pós-graduação “ <i>lato sensu</i> ” concluído em áreas afins ao programa (5 pontos); b) Curso de pós-graduação “ <i>lato sensu</i> ” concluído em outras áreas (3,0 pontos); c) Outros cursos (2,5 pontos/20h).	1,5	0 a 10
G	Produção científica: a) Artigo de pesquisa publicado em revista indexada (ISSN) e/ou JCR ou Pedido de patente - (10 pontos), b) Autor de trabalho completo publicado em anais de congresso, simpósio ou seminário internacional (2,5 pontos) c) Autor de trabalho completo publicado em anais de congresso, simpósio ou seminário nacional - (2,0 pontos). d) Autor de resumo expandido publicado em anais de congresso, simpósio ou seminário internacional (1,5 ponto). e) Autor de resumo expandido publicado em anais de congresso, simpósio ou seminário nacional (1,0 ponto). f) Relatório técnico, Relatório final ou certificado PIBIC ou similar (1,0 ponto/ano).	1,5	0 a 10
G	Atividade profissional: a) Atividade técnica em empresas ou prestação de serviço como autônomo (5 pontos); b) Atividade docente em nível superior (5 pontos); c) Atividade docente em médio ou fundamental (3 pontos); d) Prestação de serviços tecno-científicos (2,5 pontos); e) Assessoria de natureza técnica (1 pontos);	1,0	0 a 10
H	Participação em projeto de natureza técnica ou científica: a) Participação em projetos de pesquisa (7 pontos/ano); b) Participação em projetos de extensão (5 pontos/ano); c) Estabelecimento de parcerias com empresas ou com instituições de natureza tecnológica (3 pontos).	0,5	0 a 10
I	Bolsista ou Voluntário em Projeto a) De pesquisa (5 pontos/ano) b) De extensão (5 pontos/ano) c) De monitoria (5 pontos/ano)	0,5	0 a 10

6.8 A equação 1 a seguir apresenta o modelo de média ponderada adotado para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ANANINDEUA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS
MESTRADO ACADÊMICO



obtenção da nota de classificação do candidato na 3ª Etapa do Processo de Seleção, onde N é a nota e p_N é o peso de cada critério, respectivamente.

$$N_{3^a Etapa} = \frac{\sum N \cdot p_N}{\sum p_N} \quad (1)$$

- 6.9** Adicionalmente ao observado nos itens 6.5 e 6.6, estarão eliminados e excluídos do Processo de Seleção os candidatos que obtiverem nota **menor que 5,0 (cinco)** na 3ª Etapa.
- 6.10** A prova on-line será aplicada na 4ª Etapa do Processo de Seleção para os classificados na etapa anterior. A prova será objetiva, sobre Ciência dos Materiais em nível de graduação, abordando os temas do presente edital (item 6.15). A elaboração, aplicação e correção da prova de conhecimento serão de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo. Cada candidato receberá uma nota de **0,0 (zero)** até **10 (dez)**.
- 6.11** A prova será a priori em língua portuguesa; o candidato estrangeiro poderá optar pelo idioma espanhol ou inglês para prestar a Prova de Conhecimento em Ciência dos Materiais devendo, para isso, no ato da inscrição, manifestar-se pela opção.
- A prova ocorrerá de forma on-line no dia e horário informados no item 5.1.
- 6.12** A aplicação da prova ocorrerá por meio da plataforma Google Forms e o link de acesso será enviado aos candidatos com inscrição homologada, via e-mail informado no ato da inscrição. O horário de acesso ao link seguirá o descrito no item 5.1. O PPGCEM não se responsabiliza por problemas de equipamentos, mídias, rede de internet, de uso pessoal, que possam interferir na participação dos candidatos submetidos a essa etapa.
- 6.13** Os candidatos brasileiros deverão apresentar documento oficial com foto para a realização da prova. Se estrangeiro: RNE - Registro Nacional de Estrangeiro ou protocolo ou passaporte ou documento de identidade oficial do país de origem com foto. As provas deverão ser identificadas unicamente pelo número de inscrição, não podendo ser utilizados nomes, iniciais, tampouco números de documentos oficiais, como registro geral ou CPF.
- 6.14** A bibliografia indicada para a realização da prova segue abaixo:
- W.D. Callister Jr., D.G. Rethwisch Ciência e engenharia de materiais: Uma introdução, 10ª. Edição, LTC, 2020.
 - D.R. Askeland, P.P. Phulé, Ciência e Engenharia dos materiais. 3ª Edição, Cengage learning, 2015.
- 6.15** Os temas abordados serão:
- Estrutura Atômica e Ligação Interatômica,
 - Estrutura e propriedades dos materiais,
 - Imperfeições nos Sólidos,
 - Nanomateriais e Nanocompósitos.
- 6.16** A ausência do candidato na prova on-line implicará na sua exclusão do Processo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ANANINDEUA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS
MESTRADO ACADÊMICO



Seletivo, portanto, não será classificado no Resultado Final.

- 6.17 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos no Resultado Final, de acordo com a média simples alcançada a partir da seguinte equação 2:

$$NF = \frac{(N_{3^a Etapa} + N_{4^a Etapa})}{2} \quad (2)$$

NF = Nota Final

$N_{3^a Etapa}$ = Nota resultante da análise curricular e do pré-projeto

$N_{4^a Etapa}$ = Nota resultante da prova escrita

- 6.18 Dentre os aprovados, serão classificados os candidatos que estiverem compreendidos dentro do limite total de **16 (dezesesseis)** vagas estabelecidas neste edital e distribuídas para cada professor, em cada linha de pesquisa.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1 Para a hipótese de igualdade de nota final os critérios utilizados para desempate obedecerão inicialmente ao Parágrafo Único, do Artigo 27, da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Persistindo o empate, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate para definição da classificação final:

- Maior Pontuação na Prova on-line.
- Maior pontuação total no pré-projeto de pesquisa.
- Maior pontuação na análise do currículo.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

- 8.1 Os resultados serão divulgados no site <http://www.ppgcem.propesp.ufpa.br> de acordo com o calendário definido neste edital.

- 8.2 Quanto aos recursos, serão aceitos recursos até 48 h da divulgação dos resultados, de acordo com o item 5.3.

- 8.3 O recurso deverá ser enviado para o endereço de e-mail ppgcem@ufpa.br formalizado e devidamente fundamentado, mediante modelos de requerimentos específicos – Formulário de Recurso e Justificativa de Recurso (ANEXO IV).

- 8.4 O recurso deverá ser individual e estar digitado com as seguintes informações essenciais: identificação da fase do processo de seleção para ingresso ao Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais, nome do candidato, número do documento de Identidade, número do CPF, endereço, número de telefone, linha de pesquisa a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ANANINDEUA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS
MESTRADO ACADÊMICO



que está concorrendo, número de inscrição, assinatura do candidato e exposição do questionamento.

- 8.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.
- 8.6 Será admitido um único recurso por candidato, para cada fase específica.
- 8.7 A interposição dos recursos não cessa o regular andamento do cronograma da Seleção, com exceção do resultado final, que aguardará o julgamento das análises em andamento.
- 8.8 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.
- 8.9 Após a análise de todos os recursos interpostos, os mesmos serão disponibilizados aos candidatos, no site do PPGCEM.
- 8.10 Serão conhecidos, mas indeferidos, os recursos inconsistentes, sem fundamentação ou que expressem mero inconformismo do candidato.
- 8.11 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso.
- 8.12 A Comissão do Processo Seletivo constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 A divulgação do Resultado FINAL contemplará apenas os nomes dos candidatos aprovados relacionados em ordem classificatória.
- 9.2 Não havendo o preenchimento das vagas, o Colegiado poderá abrir novo Edital de Seleção especificamente para completar as vagas ociosas.
- 9.3 Em caso de desistência de algum candidato aprovado, no ato da matrícula, será convocado imediatamente o candidato não classificado subsequente, na mesma linha de pesquisa do candidato desistente. Desta forma, o candidato é responsável pelo acompanhamento da divulgação das desistências no período de matrícula.
- 9.4 O curso funcionará em tempo integral, podendo haver atividades pelo turno da manhã e tarde nos campi de Ananindeua, Abaetetuba e Belém.
- 9.5 A aprovação no processo seletivo do PPGCEM não implica na obrigatoriedade da concessão de bolsas de estudos aos candidatos selecionados. Caso o programa tenha disponibilidade de bolsas, as mesmas serão distribuídas na ordem classificatória do Resultado FINAL.
- 9.6 Após o início do curso, conforme resolução interna do PPGCEM, o discente deverá apresentar o comprovante de proficiência em inglês à coordenação do programa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ANANINDEUA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS
MESTRADO ACADÊMICO



9.7 Os casos omissos serão avaliados em primeira instância e resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e, em segunda instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais.

Ananindeua, 15 de novembro de 2024

Prof. Dr. Alisson Clay Rios da Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO AO CURSO STRICTO SENSU (MESTRADO) DO PPGCEM – EDITAL Nº01/2024

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Caracterização, Desenvolvimento e Aplicação de Materiais

LINHA DE PESQUISA:	Linha 01: Tecnologia dos Materiais
	Linha 02: Materiais Nanoestruturados

2. IDENTIFICAÇÃO

Nome completo:		
Nacionalidade:	RG:	
Naturalidade:	Órgão expedidor:	
Data de nascimento:	CPF:	Data de emissão:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ANANINDEUA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS
MESTRADO ACADÊMICO



Endereço Residencial:		
Bairro:	CEP:	Cidade:
Tel.:	Celular:	E-mail:
Apenas para estrangeiros:		
Visto permanente:		Período de vigência
() Não () Sim de: ___/___/___ a ___/___/___		

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA- GRADUAÇÃO

Instituição:	Título obtido:
Sigla:	Início:
Curso:	Término:

4. PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Título do trabalho proposto:
Orientador:

5. VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Sim ()	Instituição/ Empresa:
Não ()	

6. CONCORRÊNCIA A BOLSAS

Sim ()	As bolsas institucionais para alunos classificados, dependem de cotas disponibilizadas ao Programa pela CAPES e pelo CNPq ou outras fundações de pesquisa. As bolsas serão atribuídas aos candidatos aprovados conforme classificação do Resultado final e que cumpram as normas das agências de fomento à pesquisa (candidatos sem vínculo empregatício).
Não ()	

7. DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO CANDIDATO

Declaro que efetuei minha inscrição para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, curso de Mestrado Acadêmico em Ciência e Engenharia de Materiais, bem como conheço e concordo, para todos os efeitos e consequências de direito, com as normas estabelecidas no edital para a seleção de candidatos ao curso.	
Local e data:	Assinatura do candidato:

ANEXO II – MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE DISSERTAÇÃO – PROCESSO SELETIVO AO CURSO STRICTO SENSU (MESTRADO) DO PPGCEM – EDITAL N°01/2024

Desenvolver no máximo 5 páginas, excluindo-se folha de rosto e referências bibliográficas, seguindo o roteiro abaixo indicado:



1. Título do Projeto

2. Área de Concentração / Linha de Pesquisa

3. Resumo e palavras-chave

4. Justificativa (Formulação clara, explicitando os motivos para a escolha do problema a ser investigado destacando experiência e conhecimento acumulado)

5. Objetivos (Descrever sucintamente os objetivos gerais e específicos do projeto)

6. Revisão Bibliográfica (Descrever sucintamente o que existe na literatura relacionado ao tema de tese)

7. Metodologia (descrever como será realizada a pesquisa, especificando suas etapas e os procedimentos que serão adotados em cada uma delas)

8. Resultados esperados (Descrever sucintamente os resultados esperados com a pesquisa)

9. Bibliografia

10. Cronograma de atividades a serem desenvolvidas no PPGCEM no período do curso (Máximo: 24 meses).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ANANINDEUA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS
MESTRADO ACADÊMICO



Observação:

- O pré-projeto de dissertação deverá conter numeração nas páginas, indicando em todas elas o total de páginas (ex: 1/5; 2/5; 3/5, etc.)

ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO – EDITAL Nº01/2024

Declaro, para os devidos fins que se fizerem necessários, que eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, Matrícula SIAPE nº _____, Servidor(a) da Universidade Federal do Pará – UFPA, ocupante do cargo de DOCENTE PERMANENTE do Programa de Pós-graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM, comprometo-me em orientar o projeto de dissertação inscrito sob o título:

_____, do candidato(a): _____, de acordo com o estabelecido em Edital de Seleção do PPGCEM.

Firmada a presente declaração, sujeito-me às sanções cabíveis à espécie.

Local _____ Data ____/____/2024

Assinatura digital (gov.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ANANINDEUA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS
MESTRADO ACADÊMICO



**ANEXO IV – FORMULÁRIO E JUSTIFICATIVA DE RECURSO –
PROCESSO SELETIVO AO CURSO STRICTO SENSU (MESTRADO) DO
PPGCEM – EDITAL Nº01/2024**

Nome: _____

Identidade: _____ CPF: _____

Endereço: _____

E-mail: _____ Telefone: _____

Linha de Pesquisa: _____

À Comissão de Seleção, solicito recurso do:

- edital de seleção.
- resultado da homologação da inscrição.
- resultado da análise do pré-projeto e documentação.
- resultado final.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ANANINDEUA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS
MESTRADO ACADÊMICO



Justificativa:

_____, de _____ de _____

Assinatura do candidato

INSTRUÇÕES: utilizar este modelo de formulário para recurso em cada fase o processo seletivo; apresentar argumentação lógica e consistente.